

Considerando a Portaria Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que Dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;

RESOLVE:

Artigo 1 – Realinhar o grupo condutor da Rede Cegonha- Região Araguaia, com a seguinte composição:

- Maria Cruz Marinho Silva – 12ª CRS/SESPA;**
- Daiana Ferreira Sobrinho – 12ª CRS/SESPA;**
- Yuri Castro Froes de Oliveira – 12 CRS/SESPA;**
- Thais Geesdorf – DSEI-KAIAPO;**
- Itaner Debossan – HRPÁ;**
- Mara Cristina Costa Silva – HRCA;**
- Marinalva Ferreira Coelho – São Félix do Xingu;**
- Dalete Lima Martins – Redenção;**
- Mariza Vilela de Freitas Lacerda – Xinguara;**
- Leandro dos Santos Gomes – Santana do Araguaia.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de maio de 2014.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 2.561/21.03.2011

RSOLUÇÃO DA CIR ARAGUAIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695805

Resolução CIR Araguaia Nº 010 de 26 de Maio de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº 186, de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº 083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil;

- **Considerando** a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);

- **Considerando** a Política Nacional de Humanização (2004);

- **Considerando** a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança;

- **Considerando** o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009);

- **Considerando** a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis;

- **Considerando** a Portaria Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha;

- **Considerando** a Portaria Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que Dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;

- **Considerando** ainda a reunião extraordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Rede Cegonha** da Região de Saúde Araguaia, juntamente com sua matriz em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2014.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e
Coordenadora da CIR Araguaia.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA 010 DE 26 DE MAIO DE 2014
MATRIZ DA REDE CEGONHA REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA
INVESTIMENTO: AMPLIAÇÃO DE AMBIÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E MATERNIDADES

UF	MUNICIPIO	CNPJ	ESTABELECIMENTO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	COMPONENTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	83.369.835/0001-40	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ESTADUAL	AMBIENCIA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
					AMBIENCIA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
PA	REDENÇÃO	83.369.835/0001-40	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	ESTADUAL	AMBIENCIA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
					AMBIENCIA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
	41.441.680/0012-10	HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUÍ	MUNICIPAL	AMBIENCIA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00	
				AMBIENCIA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00	
PA	RIO MARIA	34.668.962/0001-35	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA	MUNICIPAL	AMBIENCIA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
					AMBIENCIA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
PA	S. FELIX DO XINGU	14.051.642/0001-24	UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL N. SENHORA DAS MERCES	MUNICIPAL	AMBIENCIA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
					AMBIENCIA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	12.835.008/0001-57	MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	AMBIENCIA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
					AMBIENCIA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
PA	XINGUARA	11.194.088/0001-46	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	MUNICIPAL	AMBIENCIA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
					AMBIENCIA	EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 2.450.000,00

INVESTIMENTO: CENTRO DE PARTO NORMAL

UF	MUNICIPIO	CNPJ	ESTABELECIMENTO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	COMPONENTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	83.369.835/0001-40	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ESTADUAL	CPN	CPNp - (5 PPP) CONSTRUÇÃO	R\$ 540.000,00
					CPN	CPNp - (5 PPP) EQUIPAMENTOS	R\$ 165.000,00
PA	REDENÇÃO	41.441.680/0012-10	HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUÍ	MUNICIPAL	CPN	CPNp - (5 PPP) CONSTRUÇÃO	R\$ 540.000,00
					CPN	CPNp - (5 PPP) EQUIPAMENTOS	R\$ 165.000,00
PA	S. FELIX DO XINGU	14.051.642/0001-24	UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL N. SENHORA DAS MERCES	MUNICIPAL	CPN	CPNp - (5 PPP) CONSTRUÇÃO	R\$ 540.000,00
					CPN	CPNp - (5 PPP) EQUIPAMENTOS	R\$ 165.000,00
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	12.835.008/0001-57	MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	CPN	CPNi - (3 PPP) CONSTRUÇÃO	R\$ 250.000,00
					CPN	CPNi - (3 PPP) EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
PA	XINGUARA	11.194.088/0001-46	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	MUNICIPAL	CPN	CPNi - (3 PPP) CONSTRUÇÃO	R\$ 250.000,00
					CPN	CPNi - (3 PPP) EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 3.520.000,00